iPCTN 08

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2008

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional
(Lei 22/2008 de 13 de Maio) de resposta
obrigatória, registado no I.N.E. sob o
N.º 9920, válido até 31 de Dezembro de 2009"

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL EM 2008

SECTOR EMPRESAS

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os resultados do IPCTN possibilitam a construção dos indicadores de evolução do Sistema de Científico e Tecnológico Nacional e integram as séries estatísticas oficiais de organismos nacionais e internacionais como o Eurostat e a OCDE.

O IPCTN é dirigido a todas as empresas identificadas como potenciais executoras de I&D, sendo 2008 o ano de referência da presente operação estatística.

Antes de preencher o formulário leia, por favor, os conceitos e a informação adicional associada às várias secções.

Para qualquer esclarecimento, contacte para:

Telefone: 21 392 60 34/35/40/51/52/00
Fax: 21 395 09 79
E-mail: ipctn08e@estatisticas.gpeari.mctes.pt

Agradecemos que preencha este questionário e o devolva para:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), Ministério da Ciência, Tecnologia e ensino Superior (MCTES)
Rua das Praças, 13-B, R/C, 1200 – 765 Lisboa.

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: **vinte dias úteis** após a data de recepção do ofício de lançamento.

LEGISLAÇÃO
O Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia, integrando o Sistema Estatístico Nacional (SEN). Como tal, está sujeito à legislação em vigor que estipula o funcionamento do SEN.

SEGREDO ESTATÍSTICO
O GPEARI é obrigado a salvaguardar a informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida.

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA
É obrigatória a prestação das informações pedidas pelo GPEARI, enquanto entidade do SEN responsável pela recolha directa de informações estatísticas.

GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Rua das Praças, 13b r/c 1200-765 Lisboa I tel. (+351) 213926000 I fax. (+351) 213950979
geral@estatisticas.gpeari.mctes.pt I www.gpeari.mctes.pt

SECÇÃO IA - Identificação da Empresa

1. Nome da Empresa

_____

_____

2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) _____

3. Actividade Principal (CAE - Revisão 3) _____

4. Localização da Sede Social Nacional

Endereço

_____

_____

Código Postal _____ Localidade _____

Município (Concelho)

_____

Telefone(s) _____ Fax _____

E-mail _____ Website (www) _____

5. Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

_____

Função na Empresa

_____

Título ou Qualificação Académica [Dr.(a), Eng.(a),...]

_____

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

SECÇÃO IB - Dados Gerais da Empresa em 2008

1. Indique qual o montante do Capital Social da Empresa. Euros

2. Indique qual a distribuição do Capital Social da Empresa segundo a sua origem.

	%
Capital nacional público	
Capital nacional privado	
Capital estrangeiro	
Total	

2.1. Se a Empresa tem capital estrangeiro, indique o(s) país(es) de origem desse capital.

3. Indique se a Empresa faz parte de um grupo de empresas. Sim ☐ Não ☐

[**Grupo de empresas**: conjunto de duas ou mais empresas definidas legalmente, com um proprietário comum. Cada empresa do grupo pode servir diferentes mercados geográficos (como acontece com as subsidiárias a nível nacional ou regional) ou diferentes mercados de produtos. A sede social é parte integrante do grupo.]

3.1. Em caso afirmativo, indique qual o nome e o país de localização da Sede Social do grupo que a Empresa integra.

Nome do Grupo

País da Sede Social do Grupo

4. Indique o número de pessoas ao serviço da Empresa em 2008.

[Inclui as pessoas em situação de ausência ao serviço de curta duração (por licença, de férias, etc.), mas exclui as pessoas em situação de ausência por tempo indeterminado e os que cumprem o serviço militar.]
[Indique a média anual. Se não for possível indicar a média anual, indique os valores para o final do ano.]

Pessoal Total

Doutores

[Inclui os titulares dos graus académicos de Doutoramento (P), Doctorat D'État (F) e Ph.D (E.U.A. e GB), entre outros.]

5. Indique qual o montante do Volume de Negócios da Empresa em 2008. Euros

Volume de Negócios: total das vendas de bens e serviços (excluindo o IVA).
a) Plano Oficial de Contabilidade (POC): Conta 71 + Conta 72;
b) Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), com base na C) Instrução n.º 23/2004 do Banco de Portugal: Conta 79 + Conta 80 + Conta 8120;
c) Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB):
- Classificadas na Divisão 64 da CAE Rev3): Conta 80+Conta 81 (- Conta 81400 – Conta 81401)+Conta82+Conta 83+Conta 89
- Classificados na CAE 661 e 663 da CAE Rev3 = Conta 82;
e) Plano de Contas das Empresas de Seguros (PCES): Conta 70.

SECÇÃO II - Actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2008

1. Indique qual(ais) a(s) situação(ões) da Empresa perante as actividades de I&D em 2008.
[Sugere-se a leitura dos conceitos apresentados.]

☐ Desenvolveu internamente actividades de I&D

[Obrigatório responder às Secções III e IV; deve preencher as Fichas Individuais e a Informação Adicional para encerrar o questionário p.f.]

☐ Contratou/adquiriu serviços de I&D a outras instituições, Laboratórios do Estado ou empresas

[Obrigatório responder à Secção V; deve preencher a "Informação Adicional" para encerrar o questionário p.f.]

☐ Financiou actividades de I&D de outras instituições/empresas

[Obrigatório responder à Secção V; deve preencher a "Informação Adicional" para encerrar o questionário p.f.]

☐ Não executou, não contratou, nem financiou actividades de I&D

[Deve preencher a "Informação Adicional" e encerrar o questionário p.f.]

☐ Resposta contida noutra Empresa. Qual? _____

[Deve preencher a "Informação Adicional" e encerrar o questionário p.f.]

Conceitos:

Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Entende-se por actividades de **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objectivo de aumentar o conhecimento, incluindo o conhecimento do Homem, da cultura e da sociedade, bem como o uso desse conhecimento em novas aplicações. (MF, 2002)

As actividades de I&D podem ser classificadas em três categorias:

- **Investigação Fundamental**
- **Investigação Aplicada**
- **Desenvolvimento Experimental**

A **Investigação Fundamental** consiste em:

Trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objectivo específico de aplicação prática.

A **Investigação Aplicada** consiste em:

Trabalhos de investigação, originais, desenvolvidos com o objectivo de criar novo conhecimento, direccionado para uma aplicação ou objectivo pré-determinados.

O **Desenvolvimento Experimental** consiste em:

Trabalhos sistemáticos fundamentados em conhecimentos obtidos através de investigação e/ou de experiência prática, com o propósito de: i) gerar novos materiais, produtos ou dispositivos; ii) instalar novos processos, sistemas ou serviços; iii) melhorar substancialmente os já existentes.

Problemas de fronteira na delimitação das actividades de I&D:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência de uma componente de novidade e a resolução de uma incerteza científica ou tecnológica ou, dito de outra forma, quando a resolução de um problema não é evidente para alguém que tenha conhecimentos na área.

Todas as actividades de carácter regular devem ser incluídas em I&D se forem desenvolvidas, exclusiva ou principalmente, no âmbito de projectos de I&D.

Certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e do objectivo. Seguem-se, a este propósito, alguns exemplos.

1. Actividades científicas e técnicas

Exemplos de actividades de I&D:	
Recolha de dados	Investigação sobre novos métodos de medição (ex.: temperatura)
	Estudo e desenvolvimento de novos sistemas e técnicas de apuramento, análise e interpretação de dados.
Metodologias e estatísticas	Trabalho conceptual e metodológico relacionado com o desenvolvimento de inquéritos ou de métodos de inquirição estatística novos ou substancialmente modificados.
	Trabalhos sobre metodologias de amostragem, técnicas de estimativas/previsão e análise de dados.
Testes e normalização	Trabalhos de normalização que consistem na criação de novas normas, necessitando de um esforço de reflexão especial e, por vezes, de realização de ensaios.
Cuidados médicos especializados	Investigação sobre os efeitos secundários de terapias particulares (ex.: numa autópsia, a investigação sobre uma morte em particular para estabelecer os efeitos secundários de um determinado tratamento).
	Investigação sobre os efeitos da utilização de novos medicamentos (ex.: programas especiais de recolha e análises de sangue)
Exploração espacial	Todas as actividades, mesmo as mais triviais/regulares.

Desenvolvimento de *software*	Desenvolvimento de novos teoremas e algoritmos no campo teórico das ciências da computação.
	Desenvolvimento de tecnologias de informação ao nível dos sistemas operativos, das linguagens de programação, do processamento de dados, do software de comunicação e das ferramentas de desenvolvimento de software.
	Desenvolvimento de tecnologias de Internet.
	Investigação sobre métodos de desenho, desenvolvimento, uso eficiente e manutenção de software.
	Desenvolvimento de software que produza avanços nas abordagens genéricas para a recolha, transmissão, armazenamento, recuperação, tratamento ou apresentação de informação/dados.
	Actividades relacionadas com a actualização de uma versão e a melhoria ou a modificação de programas ou de sistemas existentes, se as mesmas trouxerem progressos científicos ou tecnológicos, ou seja, se originarem mais conhecimento.
	Desenvolvimento experimental para responder a lacunas de conhecimentos tecnológicos necessários para desenvolver programas ou sistemas informáticos.
	Investigação e desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias de software em áreas especializadas da computação (ex: processamento de imagens, apresentação de dados geográficos, reconhecimento de caracteres, inteligência artificial e outras).

2. Actividades de administração da I&D e outras actividades de apoio indirecto

Exemplos de actividades de I&D:	
Gestão directa dos projectos de I&D	Actividades de planeamento e de supervisão dos aspectos científicos e técnicos realizadas pelos directores dos projectos de I&D.
Outras actividades de apoio indirecto ou auxiliar	Actividades de gestão, administração e secretariado que contribuam directamente para os projectos de I&D. Redacção dos relatórios de progresso e do relatório final dos projectos de I&D.

3. Actividades Industriais

Exemplos de actividades de I&D:	
Estudos e projectos	Estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessárias à concepção e implementação de um novo produto, processo ou serviço.
Protótipos	Desenho, construção e testes de modelos originais que apresentam todas as qualidades técnicas e características de funcionamento de um novo produto (inclui todas as actividades realizadas até às últimas modificações necessárias nos protótipos e após os testes serem satisfatoriamente concluídos).
Instalações piloto	Todas as actividades de construção e de utilização de instalações piloto desde que o seu principal objectivo seja adquirir experiência, reunir dados necessários para: verificação de hipóteses; elaboração de novas fórmulas de produtos; estabelecimento de novas especificações de produtos acabados; desenho de estruturas e equipamentos especiais necessários para o estabelecimento de novos processos; redacção de instruções de funcionamento ou de manuais sobre os processos.

Produção experimental	Actividades associadas a novos trabalhos de desenho e de engenharia na fase inicial de pré-produção.
"Feedback" de I&D	Actividades relacionadas com a resolução de problemas técnicos que necessitem de mais I&D, depois de um produto ou processo novo passar para as unidades de produção.
Desenho Industrial	Elaboração de planos e desenhos utilizados na definição dos procedimentos, das especificações técnicas e das características operacionais, que constituem a documentação necessária à concepção, desenvolvimento e produção de novos produtos e processos.
Maquinaria e engenharia industrial	Actividades que no processo de preparação de maquinaria e ferramentas dão origem a novos trabalhos de I&D, tais como desenvolvimentos nas máquinas e nas ferramentas de produção, mudanças nos processos de produção e nos procedimentos de controlo de qualidade ou desenvolvimento de novos métodos e normas.
Ensaios clínicos	Ensaios sistemáticos em voluntários humanos para assegurar a eficácia e segurança de novos medicamentos, vacinas ou tratamentos, antes da sua introdução no mercado (Fases 1, 2 e 3). Actividades relacionadas com o teste de medicamentos ou tratamentos, após a sua produção e introdução no mercado, se os mesmos trouxerem avanços científicos e tecnológicos (Fase 4).
Testes e ensaios	Actividades ligadas à realização de testes e ensaios finais de novos materiais, componentes, produtos e processos e outros, que sejam enquadradas em projectos de I&D (mesmo que a maior parte das actividades desses projectos sejam desenvolvidas por outras instituições ou empresas) devem ser consideradas como actividades de I&D.

4. Actividades de I&D nos Serviços:

Exemplos:	
Banca e seguros	Investigação matemática aplicada a análise de riscos financeiros.
	Desenvolvimento de modelos de risco para a política de créditos.
	Desenvolvimento experimental de novo software para *homebanking*.
	Desenvolvimento de técnicas para investigação do comportamento do consumidor com o objectivo de criar novos tipos de contas e de serviços bancários.
	Investigação sobre novos riscos ou novas características de risco a ter em conta nos contratos de seguros.
	Investigação sobre os fenómenos sociais com efeito na criação de novos tipos de seguros (ex: seguros para não fumadores).
	Investigação e desenvolvimento relativa a seguros e banca electrónica, serviços através da Internet e aplicações do comércio electrónico.
	Investigação e desenvolvimento sobre serviços financeiros novos ou significativamente melhorados (ex: novos conceitos para contas correntes, empréstimos, instrumentos para seguros e poupanças).
Outras actividades dos serviços	Análise dos efeitos das mudanças económicas e sociais sobre o consumo e as actividades de lazer.
	Desenvolvimento de novos métodos de medição das expectativas e preferências dos consumidores.
	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento e reconhecimento, nomeadamente na área da logística.
	Lançamento de lojas-piloto Investigação sobre novas oportunidades de negócio.

2. Se a Empresa desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões) durante 2008, indique qual(ais) o(s) tipo(s) de instituição(ões).

EMPRESAS

- ☐ Empresas nacionais do grupo a que pertence
- ☐ Outras empresas nacionais
- ☐ Empresas estrangeiras do grupo a que pertence
- ☐ Outras empresas estrangeiras

INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/CENTROS TECNOLÓGICOS/INSTITUIÇÕES DE INTERFACES COM AS EMPRESAS

- ☐ Em Portugal
- ☐ No estrangeiro

ENSINO SUPERIOR

- ☐ Instituições do Ensino Superior nacionais
- ☐ Instituições do Ensino Superior estrangeiras

ESTADO

- ☐ Laboratórios de Estado
- ☐ Hospitais
- ☐ Outros organismos do Estado
- ☐ Organismos públicos estrangeiros

OUTRAS

- ☐ Instituições de I&D estrangeiras
- ☐ Outra instituição. Qual? _____

3. Se a Empresa executou actividades de I&D em 2008 integradas em programas e/ou redes de investigação, indique qual(ais).

PROGRAMAS/REDES DE INVESTIGAÇÃO NACIONAIS

- ☐ Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- ☐ Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- ☐ Redes nacionais de investigação

PROGRAMAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

- ☐ Programas comunitários
  [Tais como o VII Programa-Quadro.]
- ☐ Outros Programas de investigação internacionais
  [Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO, EUREKA, EMBO, EMBL, ESRF, CEGIAR, JET e OCEANS.]
- ☐ Redes internacionais de investigação
  [Tal como: GBIF.]
- ☐ Outros programas ou redes. Quais? _____

SECÇÃO III - Recursos Humanos Afectos a Actividades de I&D

1. Indique o número e o ETI (Equivalente a Tempo Integral) do Pessoal que em 2008 executou actividades de I&D na Empresa, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal.

[Deve distinguir entre os Homens e as Mulheres e entre o pessoal que executou actividades de I&D a tempo inteiro (Tempo Integral) e o que dedicou apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (Tempo Parcial). Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorreram em simultâneo com as outras actividades da empresa deverá estimar a percentagem do tempo dedicado a I&D.]

		Número						ETI [2]		
		Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total
Pessoal com diploma do Ensino Superior										
Com salário principal pago pela Empresa	Bacharéis									
	Licenciados									
	Mestres									
	Doutorados									
Com salário principal pago por outra instituição	Bacharéis									
	Licenciados									
	Mestres									
	Doutorados									
Pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes										
Com salário principal pago pela Empresa										
Com salário principal pago por outra instituição										
Pessoal com ensino secundário incompleto ou nível inferior de habilitações										
Com salário principal pago pela Empresa										
Com salário principal pago por outra instituição										
Pessoal Total										

(1) Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D

Pessoal em Tempo Integral - É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, todo o ano, durante o período normal de trabalho.

Pessoal em Tempo Parcial - É todo o pessoal que não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o ano em análise e/ou durante período normal de trabalho.

Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação (ano):

(i) não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só Empresa/Instituição;
(ii) exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma Empresa/Instituição (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
(iii) embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só Empresa/Instituição, não esteve ao serviço durante todo o ano.

(2) Equivalente a Tempo Integral (ETI) - Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos em tempo parcial. O termo de referência para o cálculo da parcela correspondente ao equivalente a tempo integral (ETI) é sempre a unidade pessoa/ano.

Exemplo de cálculo do ETI:

As actividades de I&D da Empresa foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral?

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na Empresa - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na Empresa - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na Empresa - Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na Empresa - Tempo Parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
A	100%	100% x 1ano = 100%	1	–	1
B	100%	100% x 1/2ano = 50%	–	1	0,5
C	25%	25% x 1 ano = 25%	–	1	0,25
D	30%	30% x 1/3 ano = 10%	–	1	0,1
			1	3	1,9

SECÇÃO IV - Despesa Intramuros com Actividades de I&D

Despesa Intramuros: Conjunto das despesas relativas às actividades de I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), num determinado período, independentemente da origem dos fundos. As despesas realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas, consideradas de suporte às actividades de I&D da unidade de investigação/empresa devem ser também contabilizadas como despesa intramuros.

1. Indique qual o montante despendido com as actividades de I&D executadas na Empresa, durante o ano de 2008, qualquer que seja a origem dos fundos. Deve distinguir entre as despesas correntes e as despesas de capital ou de investimento.

[Se as actividades de investigação e desenvolvimento decorreram em simultâneo com as outras actividades da empresa deverá estimar as despesas em actividades de I&D em função da sua proporção no total de despesas.]

[Para a contabilização das despesas de investigação e de desenvolvimento leia-se o ponto II da Interpretação Técnica nº 5 da Comissão de Normalização Contabilística – Despacho nº9028/2007, que refere o seguinte: 'II – Entendimento – (…) considera-se que sem prejuízo de exigências constantes de outros diplomas legais, em alínea apropriada da nota 48 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, deve ser divulgada a quantia global do esforço de I&D que tenha sido reconhecido como gasto no período contabilístico. A quantia a divulgar incluirá, assim, todos os gastos por natureza que sejam, face ao seu destino, classificáveis como gasto de I&D (por exemplo: gastos com pessoal afecto à actividade de I&D, bens e serviços usados, amortizações, quer dos bens do imobilizado utilizado nas actividades de I&D, quer dos gastos de I&D que tenham sido capitalizados na conta 432, "Despesas de investigação e de desenvolvimento").]

a) Despesas correntes com as actividades de I&D

€ — I – Despesas com Pessoal

[**Inclui**: as remunerações ilíquidas; os prémios; os encargos sociais com o pessoal, que compreendem os encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social; os fundos e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, seguros, etc. Deve incluir as despesas com o pessoal directamente ou indirectamente associado a projectos de I&D: veja-se resposta à Secção III.]

€ — II – Outras despesas correntes

[**Inclui**: a compra de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso para apoio a actividades de I&D não consideradas em despesas de capital; a quota-parte de despesa de água e combustíveis, nomeadamente de gás e electricidade; o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores; a aquisição de serviços de natureza técnico-científica; as deslocações; a aquisição de livros, revistas e outros materiais de referência; as despesas com consultores; os custos reais ou imputados com a aquisição de pequenos protótipos ou modelos feitos fora da empresa; overheads. Todos os custos de outros serviços de apoio indirecto ou auxiliar, sejam eles levados a cabo na empresa ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos destes serviços são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc.]

€ — Total (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D

[**Inclui** os montantes globais com a aquisição de bens de capital fixo ou de investimento. Se os bens adquiridos foram partilhados com outras actividades da empresa deverá estimar estas despesas de I&D em função da sua proporção no total de despesas de capital.]

€ — I – Terrenos e Construções e Instalações

[**Compreende** despesas com a aquisição de terrenos para I&D (ex: terrenos para ensaios, locais para laboratórios e instalações piloto) e com a construção ou compra de edifícios, incluindo despesas com trabalhos de grandes melhorias, modificações ou reparações de edifícios.]

€ — II – Instrumentos, equipamentos e Software

[**Inclui** despesas com a aquisição de grandes instrumentos e equipamentos para uso em I&D, com a aquisição de software, incluindo as descrições dos programas e a documentação que acompanha software de sistemas e de aplicações. Também se incluem as taxas de utilização anual de licenças do software adquirido.]

€ — Total (b)

€ — **Total (a+b)**

2. Indique como se efectuou a cobertura da despesa intramuros com a execução de actividades de I&D em 2008, repartindo-a pelas respectivas fontes de financiamento.
(Corresponde ao Total (a+b) apurado na Questão 1.)

	EMPRESAS NACIONAIS
€	Própria empresa
€	Empresas nacionais do grupo a que pertence
€	Outras empresas nacionais
	FUNDOS DO ESTADO
€	Ministério da Economia e Inovação [QREN, entre outros.]
€	Ministério da Agricultura [Agro, entre outros.]
€	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [Através dos vários programas/projectos geridos pela FCT, Agência de Inovação, entre outros.]
€	Organismos da Administração Pública Local
€	Laboratórios do Estado
€	Outros fundos do Estado
	FUNDOS DO ESTRANGEIRO
€	União Europeia: Programas QUADRO de investigação e desenvolvimento
€	União Europeia: Outros programas da U.E.
€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence, de países da U.E.
€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence, de países fora da U.E.
€	Outras empresas estrangeiras, de países da U.E.
€	Outras empresas estrangeiras, de países fora da U.E.
€	Organizações internacionais, de países da U.E
€	Organizações internacionais, de países fora da U.E
€	Instituições do Estado, de países da U.E
€	Instituições do Estado, de países fora da U.E
€	Instituições do Ensino Superior, de países da U.E
€	Instituições do Ensino Superior, de países fora da U.E
	OUTROS FUNDOS
€	Mecenato Científico (ao abrigo do Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março.)
€	Instituições privadas sem fins lucrativos
€	Outros. Quais?
€	**Total** [Corresponde ao Total (a+b) apurado na Questão 1].

3. Indique em que município a Empresa desenvolveu maior parcela de despesa em I&D Intramuros em 2008.
[Se a empresa executou apenas as suas actividades de I&D no município da Sede Social Nacional, deve indicar esse município.]

_____

4. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Empresa, durante o ano de 2008, por tipo de actividade de I&D.

%	INVESTIGAÇÃO FUNDAMENTAL
	[Consiste em trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objectivo específico de aplicação prática.]
%	INVESTIGAÇÃO APLICADA
	[Consiste em Trabalhos de investigação, originais, desenvolvidos com o objectivo de criar novo conhecimento, direccionado para uma aplicação ou objectivo pré-determinados.]
%	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
	[Consiste em trabalhos sistemáticos fundamentados em conhecimentos obtidos através de investigação e/ou de experiência prática, com o propósito de: i) gerar novos materiais, produtos ou dispositivos; ii) instalar novos processos, sistemas ou serviços; iii) melhorar substancialmente os já existentes.]
%	Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

5. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Empresa, durante o ano de 2008, por Áreas Científicas ou Tecnológicas

	1. CIÊNCIAS EXACTAS E NATURAIS
%	1.1 Matemática
%	1.2 Ciências da Computação e Ciências da Informação [Exclui desenvolvimento de hardware (considerar em 2.2).]
%	1.3 Física
%	1.4 Química
%	1.5 Ciências da Terra e do Ambiente
%	1.6 Ciências Biológicas [Exclui a área das C. Médicas (considerar em 3) e a das Ciências Veterinárias (considerar em 4.3).]
%	1.7 Outras Ciências Naturais. Quais? _____
	2. CIÊNCIAS DA ENGENHARIA E TECNOLOGIAS
	2.1 Engenharia Civil
%	2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática
%	2.3 Engenharia Mecânica
%	2.4 Engenharia Química

%	2.5 Engenharia dos Materiais
%	2.6 Engenharia Médica
%	2.7 Engenharia do Ambiente
%	2.8 Biotecnologia Ambiental
%	2.9 Biotecnologia Industrial
%	2.10 Nanotecnologia
%	2.11 Outras Ciências da Engenharias e Tecnologias. Quais? _____

3. CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE

%	3.1 Medicina Básica
%	3.2 Medicina Clínica
%	3.3 Ciências da Saúde
%	3.4 Biotecnologia Médica
%	3.5 Outras Ciências Médicas. Quais? _____

4. CIÊNCIAS AGRÁRIAS

%	4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas
%	4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios
%	4.3 Ciências Veterinárias
%	4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar
%	4.5 Outras Ciências Agrárias. Quais? _____

5. CIÊNCIAS SOCIAIS

%	5.1 Psicologia
%	5.2 Economia e Gestão
%	5.3 Ciências da Educação
%	5.4 Sociologia – inclui a Antropologia, a Demografia e a Etnologia
%	5.5 Direito
%	5.6 Ciências Políticas
%	5.7 Geografia Económica e Social
%	5.8 Ciências da Comunicação
%	5.9 Outras Ciências Sociais. Quais? _____

6. HUMANIDADES

%	6.1 História e Arqueologia
%	6.2 Línguas e Literaturas
%	6.3 Filosofia, Ética e Religião
%	6.4 Arte (História da Arte, Teatro, Música) – inclui a Arquitectura
%	6.5 Outras humanidades. Quais? _____
%	**Total** [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

6. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela Empresa, durante o ano de 2008, por objectivos socioeconómicos.

% 1. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE

[**Inclui** a I&D relativa: à exploração e aproveitamento do meio terrestre – crosta e manto e fundos marinhos; mares e oceanos; hidrologia; atmosfera; investigação climática, meteorológica e exploração dos pólos; prospecção mineira, petrolífera e de gás natural; outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre.]
[**Não inclui:** investigação relacionada com a poluição (considerar em 2), a melhoria da utilização do território (considerar em 4), a utilização do solo com fins agrícolas e a pesca (considerar em 8).]

% 2. AMBIENTE

[**Inclui** a I&D relativa: ao controlo de poluição; identificação e análise das fontes e causas da poluição e dos poluentes, incluindo a sua dispersão no ambiente e os seus efeitos no homem, nas outras espécies (fauna, flora e microrganismos) e na biosfera; investigação sobre o desenvolvimento de equipamentos de monitorização para a medição de todos os tipos de poluição e sobre a eliminação e prevenção de todas as formas de poluição de todos os tipos de ambiente; protecção da atmosfera e do clima; protecção do ar ambiente; resíduos sólidos; protecção da água ambiente; protecção do solo e águas subterrâneas; ruído e vibrações; protecção das espécies e dos habitats; protecção contra as catástrofes naturais; poluição radioactiva e outra investigação de carácter geral relativa ao ambiente.]

% 3. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO ESPACIAL

[**Inclui** a I&D relativa: ao espaço civil - com o objectivo exclusivo de aumentar o conhecimento geral (ex: Astronomia) ou relacionada com o desenvolvimento de aplicações específicas (ex: telecomunicações por satélite); a exploração científica do espaço; a programas de investigação aplicada; sistemas de lançamento; laboratórios espaciais e viagens no espaço e outra investigação de carácter geral relativa à exploração e aproveitamento aeroespacial.]

% 4. TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

[**Inclui** a I&D relativa: a infra-estruturas e desenvolvimento do território, incluindo a construção e planeamento de edifícios; ao ordenamento geral do território; aos sistemas de transportes e de telecomunicações; à engenharia civil; ao abastecimento de água e a outra investigação de carácter geral relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território; a investigação sobre a poluição relacionada com os efeitos prejudiciais provenientes da ausência de ordenamento do território e das cidades.]

% 5. ENERGIA

[**Inclui** a I&D relativa: à produção, armazenamento, transporte, distribuição e utilização eficiente de todas as formas de energia; a processos desenhados para aumentar a eficiência da produção e distribuição de energia; a estudos da conservação da energia; a investigação sobre eficácia energética; à captação e armazenamento de CO2; a fontes de energias renováveis; à cisão e fusão nuclear; ao hidrogénio e gás combustível e outras tecnologias energéticas e de armazenamento da energia.]
[**Não inclui:** a investigação relativa à prospecção (considerar em 1) e aos veículos e propulsão de motores (considerar em 6).]

%

6. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

[**Inclui** a I&D relativa: à melhoria da produção e da tecnologia industrial; aos produtos industriais e seus processos de fabrico; ao aumento da eficácia e da competitividade económicas e a todas as actividades de fabricação conforme classificação da CAE, nomeadamente, fabricação de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fabricação de têxteis, vestuário e couro; produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário; produtos da pasta, papel e cartão; fabricação de produtos das indústrias químicas e de produtos farmacêuticos; de artigos de borracha e de matérias plásticas; produtos das indústrias metalúrgicas da base; produtos metálicos; equipamentos informáticos, comunicação, electrónicos e de óptica; fabricação de material eléctrico e de máquinas e equipamentos, n.e., de veículos automóveis e suas partes e de outro material de transporte; outros produtos da indústria transformadora e a reciclagem (produtos metálicos e não metálicos).]
[**Não inclui:** a investigação relativa a produtos industriais e seus processos de fabrico que sejam integrados noutros objectivos como, por exemplo, na defesa (considerar em 14), na exploração e aproveitamento espacial (considerar em 3), na energia (considerar em 5) e na agricultura (considerar em 8).]

%

7. SAÚDE

[**Inclui** a I&D relativa: à protecção, promoção e recuperação da saúde humana, considerada em sentido generalizado, abrangendo os aspectos ligados à nutrição e à higiene alimentar; a medicina preventiva, com todos os aspectos relativos a tratamentos médicos e cirúrgicos - quer para indivíduos, quer para grupos -, estruturas hospitalares e a assistência médica ao domicílio, medicina social e a investigação em pediatria e em geriatria; à prevenção, vigilância e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis; à monitorização do estado da saúde; à promoção da saúde; à saúde ocupacional; à legislação e regulamentos de saúde pública; à organização da saúde pública; aos serviços específicos de saúde pública; aos cuidados de saúde de grupos vulneráveis e de alto risco e a outra investigação de carácter geral relativa à saúde.]

%

8. AGRICULTURA

[**Inclui** a I&D relativa: à promoção da agricultura, silvicultura e pesca; à produção de géneros alimentícios; aos fertilizantes químicos, biócidas, controlo de pragas biológicas e mecanização da agricultura; ao impacto das actividades de silvicultura no ambiente; ao desenvolvimento da produtividade e das tecnologias alimentares, ciência animal e dos lacticínios; às ciências veterinárias e a outras ciências da agricultura.] [**Não inclui:** a investigação relativa à redução da poluição (considerar em 2), ao desenvolvimento das áreas rurais, construção e planeamento de edifícios, utilização do espaço rural para descanso e lazer e ao abastecimento de água para a agricultura (considerar em 4), às medidas energéticas (considerar em 5) e à indústria alimentar (considerar em 6).]

%

9. EDUCAÇÃO

[**Inclui** a I&D relativa: à educação geral (ensino, pedagogia e didáctica); à educação especial (pessoas sobredotadas e pessoas com dificuldades de aprendizagem); à investigação relativa ao ensino pré-escolar e básico, ao ensino secundário e pós-secundário (cursos de formação técnico-profissional), ao ensino superior; aos serviços subsidiários à educação e a outra investigação de carácter geral relativa à Educação.]

%

10. CULTURA, RELIGIÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

[**Inclui** a I&D relativa: aos fenómenos sociais das actividades culturais, religião e de lazer e seu impacto na vida em sociedade; integração racial e das culturas e às mudanças socioculturais nestas áreas; aos serviços recreativos, desportivos e culturais; aos serviços de radiodifusão e editoriais; serviços religiosos e outros serviços comunitários e outra investigação de carácter geral relativa a fenómenos culturais, religiosos e de comunicação.]

%

11. SISTEMAS, ESTRUTURAS E PROCESSOS POLÍTICOS E SOCIAIS

[**Inclui** a I&D relativa: à estrutura política da sociedade; a questões da administração pública e da política económica; a estudos regionais e sobre governação descentralizada; às mudanças sociais, processos sociais e conflitos sociais; ao desenvolvimento da segurança social e dos sistemas de assistência social; aos aspectos sociais da organização do trabalho; a estudos de género, incluindo a descriminação sexual e os problemas familiares; ao desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza (local, nacional e internacional); à protecção de determinadas classes da população, a nível social (imigrantes, delinquência, 'abandono', etc.), a nível sociológico (formas de vida dos jovens, adultos, reformados, deficientes, etc.) e a nível económico (consumidores, agricultores, pescadores, mineiros, desempregados, etc.); a estratégias de prestação de assistência social em situações de mudanças súbitas (naturais, tecnológicos ou sociais) na sociedade e a outra investigação de carácter geral relativa aos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais.]

%

12. PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS

[Investigação fundamental sem objectivo socioeconómicos discriminado.]

%

13. DEFESA

[Investigação com fins militares.]

%

Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]

7. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D intramuros da Empresa executado em 2008 por produto final.

[Refere-se ao Produto Final que é servido pelas actividades de I&D desenvolvidas pela Empresa. Veja-se a lista de produtos em anexo.]

	Código do Produto	Descrição do Produto
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	☐☐.☐☐☐	
%	Total [Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1.]	

Lista de produtos:

Código	Descrição
	A. Produtos da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
01.000	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e serviços relacionados
02.000	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
03.000	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
	B. Produtos das indústrias extractivas
05.000	Hulha (inclui antracite) e lenhite
06.000	Petróleo bruto e gás natural
07.000	Minérios metálicos
08.000	Outros produtos das indústrias extractivas
09.000	Serviços relacionados com a indústria extractiva
	C. Indústrias transformadoras
	Produtos alimentares e tabaco
10.000	Produtos alimentares
11.000	Bebidas
12.000	Tabaco (inclui desperdícios)
	Produtos têxteis
13.000	Produtos têxteis
14.000	Artigos de vestuário
	Produtos das indústrias do couro e de produtos do couro
15.100	Curtimenta a acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria,
15.200	Indústria do calçado
	Produtos das indústrias da madeira e da cortiça
16.000	Madeira e cortiça e suas obras (excepto mobiliário), obras de cestaria e de espartaria
	Produtos das indústrias da pasta, papel, cartão e seus artigos e da impressão e reprodução
17.100	Pasta, papel e cartão
17.200	Artigos de papel e cartão
18.000	Trabalhos de impressão e gravação
	Coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis
19.000	Coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis
	Produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos
20.100	Produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias
20.200	Pesticidas e outros produtos agroquímicos e operações subcontratadas relacionadas
20.300	Tintas, vernizes e produtos similares, mastiques e tintas de impressão
20.400	Glicerina, sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento; perfumes, cosméticos e produtos de higiene
20.500	Outros produtos químicos
20.600	Fibras sintéticas ou artificiais
	Produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas
21.100	Produtos farmacêuticos de base
21.200	Preparações farmacêuticas
	Produtos de borracha e matéria plásticas
22.100	Artigos de borracha
22.200	Artigos de matérias plásticas
	Outros produtos minerais não metálicos
23.100	Vidro e artigos de vidro
23.200	Produtos cerâmicos refractários e operações subcontratadas relacionadas
23.300	Produtos cerâmicos para a construção
23.400	Outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários
23.500	Cimento, cal e gesso
23.600	Produtos de betão, gesso e cimento
23.700	Obras de rochas ornamentais e de outras pedras de construção e operações subcontratadas relacionadas
23.900	Outros produtos minerais não metálicos
	Metais de base e produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento
24.100	Ferro e aço e ferro-ligas
24.200	Tubos, condutas, perfis ocos e respectivos acessórios, de aço
24.300	Outros produtos da primeira transformação do ferro ou aço
24.400	Metais preciosos e não ferrosos (obtenção e primeira transformação)
24.500	Produtos de fundição
25.100	Elementos de construção em metal
25.200	Reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central
25.300	Geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento)
25.400	Armas e munições (inclui operações subcontratadas relacionadas)
25.500	Produtos forjados, estampados e laminados de metais; metalurgia dos pós
25.600	Revestimento e tratamento de metais, operações de mecânica geral
25.700	Cutelaria, ferramentas e ferragens
25.900	Outros produtos metálicos transformados

Continuação	
	Equipamentos informáticos e de comunicações, produtos electrónicos e ópticos
26.100	Placas e componentes electrónicos
26.200	Computadores e outro equipamento periférico
26.300	Aparelhos e equipamentos para comunicações
26.400	Receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares
26.500	Instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria
26.600	Equipamentos de radiação, electromedicina e electroterapêutico e operações subcontratadas relacionadas
26.700	Material óptico, fotográfico e cinematográfico
26.800	Suportes de informação magnéticos e ópticos e operações subcontratadas relacionadas
	Equipamento eléctrico
27.100	Motores, geradores e transformadores eléctricos e de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas
27.200	Acumuladores, pilhas e baterias de pilhas, eléctricos
27.300	Fios e cabos isolados e seus acessórios
27.400	Lâmpadas eléctricas e outro material de iluminação
27.500	Aparelhos para uso doméstico
27.900	Outro equipamento eléctrico
	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
28.100	Máquinas e equipamentos para uso geral
28.200	Outras máquinas de uso geral
28.300	Máquinas e tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura
28.400	Máquinas-ferramentas, excepto portáteis
28.900	Outras máquinas e equipamento para uso específico
	Veículos automóveis, reboques, semi-reboques, componentes para veículos e outro material de transporte
29.100	Veículos automóveis
29.200	Carroçarias para veículos automóveis; reboques e semi-reboques
29.300	Componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores
30.100	Embarcações
30.200	Material circulante para caminhos de ferro e suas partes
30.300	Aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado
30.400	Veículos militares de combate
30.900	Equipamento de transporte, n.e.
	Mobiliário e colchões
31.000	Mobiliário e colchões
	Outros produtos das indústrias transformadoras
32.100	Joalharia, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas
32.200	Instrumentos musicais (inclui operações subcontratadas relacionadas)
32.300	Artigos de desporto (inclui operações subcontratadas relacionadas)
32.400	Jogos e brinquedos
32.500	Instrumentos e material médico-cirúrgico
32.900	Produtos das indústrias transformadoras, n.e.
	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
33.000	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
	D. Electricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio e resíduos
35.100	Electricidade (produzida, transportada, distribuída e comercializada)
35.200	Gás por conduta (produzido, distribuído e comercializado)
35.300	Vapor, água quente e fria e ar frio (produzidos e distribuídos); gelo
	E. Água captada e tratada (inclui serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e
36.000	Água captada e tratada (inclui serviços de distribuição de água)
37.000	Serviços de recolha e tratamento de águas residuais; lamas de depuração
38.100	Resíduos, serviços de recolha de resíduos
38.200	Serviços de tratamento e eliminação de resíduos
38.300	Serviços de valorização de materiais; matérias-primas secundárias
39.000	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
	F. Construção e Engenharia Civil
41.000	Edifícios e trabalhos de construção para edifícios
42.100	Estradas e vias férreas; trabalhos de construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas
42.200	Redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes e respectivos
42.900	Outros projectos de engenharia civil e respectivos trabalhos de construção
43.000	Trabalhos de construção especializados
	G. Serviços de comércio por grosso e a retalho e serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis
45.000	Vendas, serviços de agentes de comércio e serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos
46.000	Venda por grosso e serviços de agentes do comércio por grosso, excepto de veículos automóveis e de motociclos
47.000	Venda a retalho (excepto de veículos automóveis e motociclos)

Continuação	
	H. Serviços de transporte, armazenagem e serviços postais e de *courier*
49.000	Serviços de transporte terrestre e por condutas (pipelines)
50.000	Serviços de transporte por água
51.100	Serviços de transporte aéreo de passageiros, inclui aluguer de aeronaves com tripulação
51.200	Serviços de transporte aéreo de mercadorias e de transportes espaciais
52.000	Serviços de armazenagem e serviços auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53.000	Serviços de postais e de courier
	I. Serviços de alojamento, restauração e similares
55.000	Serviços de alojamento
56.000	Serviços de restauração e similares
	J. Serviços de informação e comunicação
58.100	Edição de Livros, jornais e outras publicações periódicas
58.200	Edição de programas informáticos (software)
59.000	Serviços de produção de filmes, de vídeos, de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
60.000	Serviços de rádio e televisão
61.000	Serviços de telecomunicações
62.000	Consultoria e programação informática e serviços relacionados
63.100	Serviços de informação: processamento de dados, domiciliação de informação e serviços relacionados; portais Web
63.900	Outros serviços de informação
	K. Serviços financeiros e de seguros
64.000	Serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões
65.000	Serviços de seguros, resseguros e de fundos de pensões, excepto serviços de segurança social obrigatória
66.000	Serviços auxiliares de serviços financeiros e seguros
	L. Serviços imobiliárias
68.000	Serviços imobiliários
	M. Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
69.000	Serviços jurídicos e de contabilidade
70.000	Serviços das sedes sociais e serviços de consultoria para a gestão
71.100	Serviços de arquitectura, de engenharia e de técnicas afins
71.200	Serviços de ensaios e análises técnicas
72.110	Serviços de investigação e desenvolvimento em biotecnologia (inclui originais resultantes da investigação)
72.190	Serviços de investigação e desenvolvimento em outras ciências físicas e naturais
72.200	Serviços de investigação e desenvolvimento em ciências sociais e humanas
73.000	Serviços de publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
74.000	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
75.000	Serviços veterinários
	N. Serviços administrativos e outros serviços de apoio
77.000	Serviços de aluguer
78.000	Serviços de emprego
79.000	Serviços das agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e relacionados
80.000	Serviços de investigação e segurança
81.000	Serviços relacionados com edifícios, plantação e manutenção de jardins
82.000	Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
	O. Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
84.000	Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
	P. Serviços de Educação
85.000	Serviços de educação
	Q. Serviços de saúde e apoio social
86.000	Serviços de saúde humana
87.000	Serviços de apoio social com alojamento
88.000	Serviços de apoio social sem alojamento
	R. Serviços das actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
90.000	Serviços das actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias
91.000	Serviços das bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais
92.000	Serviços de lotarias e outros jogos de apostas
93.000	Serviços desportivos, de diversão e recreativos
	S. Outros serviços
94.000	Serviços prestados por organizações associativas
95.000	Serviços de reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
96.000	Outros serviços pessoais

SECÇÃO V - Despesas Extramuros com actividades de I&D (Contratação e/ou Financiamento) [Preencher apenas caso tenha assinalado na Secção II, Adquiriu e/ou Financiou Actividades de I&D.]

Despesa Extramuros:
Entende-se por despesa extramuros o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transferência de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

A Contratação pressupõe a prestação de um serviço de I&D por parte de uma entidade externa à Empresa, mas cujos resultados do serviço revertem para a Empresa.

O Financiamento refere-se à transferência de fundos da Empresa para a execução das actividades de I&D de outras unidades (por exemplo: concessão de bolsas para I&D, atribuição de prémios na área de I&D, etc.) sem que existam contrapartidas para a Empresa.

1. Se a Empresa contratou serviços de I&D ou financiou as actividades de I&D de outras instituições em 2008, indique quais os montantes despendidos pela Empresa, tendo em conta o tipo de instituição que executou esses serviços e/ou foi financiada.

CONTRATOU	FINANCIOU	
		EMPRESAS
€	€	Empresas nacionais do grupo a que pertence Quais? _____
€	€	Outras empresas nacionais Quais? _____
€	€	Empresas estrangeiras do grupo a que pertence
€	€	Outras empresas estrangeiras
		INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS / CENTROS TECNOLÓGICOS / INSTITUIÇÕES DE INTERFACES COM AS EMPRESAS
€	€	Em Portugal Quais? _____
€	€	No estrangeiro
		ENSINO SUPERIOR
€	€	Em Portugal Quais? _____
€	€	No estrangeiro
		ESTADO
€	€	Laboratórios de Estado
€	€	Hospitais
€	€	Outros organismos do Estado Quais? _____
		OUTROS
€	€	Organismos públicos estrangeiros
€	€	Outras instituições de I&D estrangeiras
€	€	Outras instituições Quais? _____
€	€	**Total**

Informação adicional

1. Faça uma estimativa do tempo despendido no preenchimento deste questionário:
[Deverá contabilizar o tempo despendido com a recolha necessária para responder ao questionário.]

Horas / Minutos

/

2. Observações/Sugestões:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

FICHA INDIVIDUAL

Nº de registo do I.N.E.: 9920

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2008

[Estas fichas devem ser preenchidas por todos os indivíduos titulares de diploma universitário que estiveram envolvidos em actividades de I&D na Empresa, durante o ano de 2008. Devem ser preenchidas também pelos bolseiros e outros indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição ou empresa. Se as actividades de I&D decorreram em simultâneo com as actividades de produção da Empresa deverá estimar o tempo dedicado às actividades de I&D]

1. Denominação da Empresa pela qual está a responder

_____

IDENTIFICAÇÃO DO DIPLOMADO DO ENSINO SUPERIOR

2. Nome [Deve preencher o nome completo colocando o último nome em primeiro lugar. EX: Silva, Maria de Lurdes da; Castelo-Branco, João]

_____

3. Data de Nascimento AAAA / MM / DD

4. Sexo ☐ F ☐ M

5. País de Nacionalidade _____

6. E-mail _____

7. País de Nascimento _____

QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA

8. Grau de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2008, o ano, a área e o país de obtenção do grau:

	Ano	Área Científica ou Tecnológica [Ver Tabela de Áreas]	País
Doutoramento			
Mestrado ou equivalente			
Licenciatura ou equivalente			
Bacharelato			

ACTIVIDADE DE I&D EXERCIDA EM 2008

9. Percentagem de tempo em actividades de I&D na Empresa durante o ano de 2008.

[Deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em actividades de I&D na Empresa pela qual está a responder, tendo como base de cálculo a unidade de medida "pessoa/ano". Se esteve em actividades de I&D na Empresa apenas uma parte do ano deverá fazer reflectir esse facto nas percentagens aqui apresentadas. Se desenvolveu as actividades de I&D em simultâneo com as actividades de produção da Empresa deverá estimar o tempo dedicado a I&D]

☐ %

10. Se exerceu actividades de I&D em outras instituições de investigação/empresas durante o ano de 2008, indique quais e em que percentagens de tempo.

_____ ☐ %

_____ ☐ %

11. Área Científica ou Tecnológica principal das actividades de I&D desenvolvidas na Empresa em 2008.

[Ver Tabela de Áreas]

_____

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

12. Situação profissional em 2008.

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar]

- [ ] Integrado(a) nos quadros de pessoal da Empresa pela qual está a responder
- [ ] Integrado(a) nos quadros de pessoal de outra empresa
- [ ] Integrado(a) em carreira da Administração Pública

Indique a **Carreira e a Categoria**:

CARREIRA	CATEGORIA	CARREIRA	CATEGORIA
[ ] Docente		[ ] Técnica Superior	
[ ] Investigação		[ ] Técnica	
[ ] Médica		[ ] Militares das Forças Armadas	
[ ] Enfermagem		[ ] Outra. Qual?	

- [ ] **Bolseiro(a)**

Indique o **tipo de bolsa**:

- [ ] Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)
- [ ] Bolsa de Doutoramento (BD)
- [ ] Bolsa de Desenvolvimento de Carreira Científica (BDCC)
- [ ] Bolsa de Cientista Convidado (BCC)
- [ ] Bolsa de Licença Sabática (BSAB)
- [ ] Bolsa de Mestrado (BM)
- [ ] Bolsa de Investigação (BI)
- [ ] Bolsa de Iniciação Científica (BIC)
- [ ] Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)
- [ ] Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)
- [ ] Bolsa de Mobilidade entre instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades
- [ ] Bolsa de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais
- [ ] Bolsa de Integração na Investigação
- [ ] Bolsa de Projecto
- [ ] Outra Bolsa.

Qual? _____

Indique a **instituição financiadora da bolsa**:

- [ ] Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)
- [ ] Empresa pela qual está a responder
- [ ] Outra instituição.

Qual? _____

- [ ] **Outra situação profissional**

Indique qual? _____

13. Instituição responsável pelo pagamento do salário principal.
[Se mudou de instituição no decorrer do ano de 2008 indique a instituição responsável pelo pagamento dos vencimentos do maior número de meses]

☐ Empresa pela qual está a responder

☐ Outra instituição. Qual?_____

13.1. Se assinalou outra, indique o tipo e o sector da instituição:

TIPO DA INSTITUIÇÃO:

☐ Nacional ☐ Estrangeira

SECTOR DA INSTITUIÇÃO:

☐ Instituição do Ensino Superior Público
Qual?_____

☐ Estado
Qual?_____

☐ Instituição do Ensino Superior Privado
Qual?_____

☐ Instituição Privada sem Fins Lucrativos
Qual?_____

☐ Empresa
Qual?_____

☐ Outra
Qual?_____

14. Estimativa do tempo despendido no preenchimento desta Ficha:

☐ Minutos

Lista de Áreas Científicas ou Tecnológicas

1.1 Matemática; 1.2 Ciências da Computação e Ciências da Informação; 1.3 Física; 1.4 Química; 1.5 Ciências da Terra e do Ambiente; 1.6 Ciências Biológicas; 1.7 Outras Ciências Naturais; 2.1 Engenharia Civil; 2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática; 2.3 Engenharia Mecânica; 2.4 Engenharia Química; 2.5 Engenharia dos Materiais; 2.6 Engenharia Médica; 2.7 Engenharia do Ambiente; 2.8 Biotecnologia Ambiental; 2.9 Biotecnologia Industrial; 2.10 Nanotecnologia; 2.11 Outras Engenharias e Tecnologias; 3.1 Medicina Básica; 3.2 Medicina Clínica; 3.3 Ciências da Saúde; 3.4 Biotecnologia Médica; 3.5 Outras Ciências Médicas; 4.1 Agricultura, Silvicultura e Pescas; 4.2 Ciência Animal e dos Lacticínios; 4.3 Ciências Veterinárias; 4.4 Biotecnologia Agrária e Alimentar; 4.5 Outras Ciências Agrárias; 5.1 Psicologia; 5.2 Economia e Gestão; 5.3 Ciências da Educação; 5.4 Sociologia - inclui a Antropologia, a Demografia e a Etnologia; 5.5 Direito; 5.6 Ciências Políticas; 5.7 Geografia Económica e Social; 5.8 Ciências da Comunicação; 5.9 Outras Ciências Sociais; 6.1 História e Arqueologia; 6.2 Línguas e Literaturas; 6.3 Filosofia, Ética e Religião; 6.4 Artes (História da Arte, Teatro e Música) – inclui a Arquitectura; 6.5 Outras Humanidades